

PROCESSO Nº: 179 / 2023

Projeto de Lei: 179 / 2023

Data de entrada: 16 de Março de 2023

Autor: Eribaldo Medeiros

Protocolo: 846 / 2023

Ementa: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DISPONÍVEIS E FALTOSOS, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Despacho Inicial:



_____**NORMA JURIDICA**_____





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL**

CMN - PROJETO DE LEI

Nº 179/2023

Folha: 02

GABINETE DO VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

Projeto de lei nº 179 /2023

“Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos de distribuição gratuita, disponíveis e faltosos, na rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Natal; faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal responsável por divulgar, no site oficial da Prefeitura Municipal de Natal e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis e faltosos, na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo único. As unidades de saúde que devem disponibilizar a relação dos medicamentos disponíveis e faltosos são: as Unidades Básicas de Saúde - UBS, as Unidades de Saúde da Família - USF, as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal de Natal e a Maternidade Araken Pinto.

Art. 2º A alteração do estoque de medicamentos disponíveis e faltosos será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Natal, na aba TRANSPARÊNCIA e nas dependências das unidades de saúde, com informações precisas, atualizadas e linguagem simples.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor no prazo de 90 dias, após a data de sua publicação oficial.

Natal, 11 de fevereiro de 2023

Eribaldo Medeiros
Vereador

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN
E-mail: ver.eribaldomedeiros@gmail.com

Justificativa

O presente Projeto de Lei que tem por objetivo que, o Município de Natal venha a divulgar a relação de medicamentos que estão em falta na Farmácia da Rede de Saúde Pública Municipal, tanto no site oficial da Prefeitura como nas unidades de Saúde. Acreditamos que é direito do cidadão ter acesso à informação da relação de medicamentos que são distribuídos de maneira gratuita para os pacientes da rede de saúde pública municipal, sendo uma divulgação clara, objetiva e transparente um avanço substancial aos que utilizam o Sistema Único de Saúde. O cidadão precisa ter ciência de quais medicamentos ele tem o direito de acessar graciosamente, custeados pelos cofres públicos.

Da mesma forma que o conhecimento dos medicamentos em falta ajuda o paciente a não perder seu tempo deslocando-se até as unidades de saúde e aguardando em filas para ser atendidos e receber a resposta que tal medicamento está em falta.

O projeto traz benefícios para os pacientes de Natal e para o todo Sistema de Saúde Pública Municipal. Temos essa proposta de divulgação da referida relação como uma forma de prestigiar a transparência pública e, sem dúvida alguma, a eficiência dos serviços públicos de saúde.



Eribaldo Medeiros

Vereador